

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



## ORTARIA nº 730/2025

(de 11 de setembro de 2025)

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, PREVISTA NO ART. 4°, §2°, INSTITUÍDO NO DECRETO N° 50/2021.

A SUPERINTENDÊNTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTT, Município de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela lei Municipal n° 670/2019, de 08 de março de 2019 em seu artigo 43, item 4, conforme o Regimento Interno em seu art. 4° §2°, instituído no Decreto n° 50/2021.

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como agente da autoridade de trânsito os seguintes novos membros, empossados e nomeados aos 9º (nono) dia do mês de setembro de 2025:

I.JAILSON IVO DA SOLIDADE, CPF:

II.ROBERTO MARTINS DA SILVA ARAÚJO, CPF:

III.PEDRO HENRIQUE ALBUQUERQUE CORRÊA DE ARAÚJO: CPF:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

Rua Governador Afrânio Lages, n°70 – Centro / Maragogi-AL | CEP: 57.955-000

CNPJ n° 27.957.062/0001-42 | www.maragogi.al.gov.br

Prefeitura | Cidade da gente



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E

TRANSPORTE DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze dias) do mês de Setembro de 2025.

Edmilson de Oliveira Pinto

Superintendente Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MARAGOGI